



GP-RIM-1515/2024

Sorocaba, 25 de julho de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1657/2024, de autoria do nobre vereador João Donizeti Silvestre e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a criação de cartilha que trate sobre acessibilidade, inclusão e direitos dos funcionários públicos municipais PCDs, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria da Cidadania:

1) Sim, a Coordenadoria de Atenção à Pessoa com Deficiência e os conselheiros da pessoa com deficiência vem se reunindo com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba – SSPMS, articulando meios para validar direitos já garantidos na esfera federal, trazendo para o estatuto dos servidores municipais direitos que ainda não estão previstos na lei municipal.

2) Está em tramitação o projeto de adequação a Lei complementar 142/2013, aposentadoria especial e o projeto de redução da jornada de trabalho, de acordo com o estatuto dos servidores públicos federais Lei 8.112/1990. Após esse trabalho e validação de ambos os projetos, será possível lançar a cartilha.

3) Sim, a Secretaria de Cidadania, por meio da Coordenadoria de Atenção à Pessoa com Deficiência, trabalha em parceria com o Conselho da Pessoa com Deficiência articulando políticas públicas e viabilizando as solicitações que chegam através da sociedade civil e poder público. As reuniões do Conselho acontecem na Rua João Gabriel Mendes, 351 Vila Gabriel.

4) Havendo dúvida ou necessitando de mais informações, a SECID está à disposição.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO
Secretário de Governo

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP

